



PROJETO DE LEI N° 001/2021, DE 18 DE JANEIRO DE 2021.

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 120.000,00 (CENTO E VINTE MIL REAIS) PARA A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - AQUISIÇÃO DE GRUPO GERADOR ESTACIONÁRIO, CONFORME PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE - N° DA PROPOSTA: 12441.542000/1200-01, DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ALBERTO ROQUE OMIZZOLO, Vice-Prefeito no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal de Áurea, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, faço saber, em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica em vigor no Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1° - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Municipal de 2021, um Crédito Especial no valor de R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais), para a aquisição de equipamento e material permanente para a Unidade Básica de Saúde - Aquisição de Grupo Gerador Estacionário, conforme Proposta de Aquisição de Equipamento/Material Permanente - N° da Proposta: 12441.542000/1200-01, com as seguintes classificações funcionais e econômicas:

06 - SECRETARIA DA SAÚDE	
0602 - GASTOS NA SAÚDE COM RECURSOS FEDERAIS	
0602.10 - SAÚDE	
0602.10.301 - ATENÇÃO BÁSICA	
0602.10.301.0107 - ASSISTENCIA MÉDICA A POPULAÇÃO	
0602.10.301.01071.109 - AQUISIÇÃO DE GRUPO GERADOR ESTACIONÁRIO PARA A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	
400000000000	DESPESAS DE CAPITAL
440000000000	INVESTIMENTOS
449000000000	APLICAÇÕES DIRETAS
449052000000	Equipamentos e Material Permanente..R\$ 120.000,00
TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL.....	R\$ 120.000,00

Áurea - Capital Polonesa dos Brasileiros



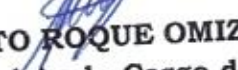
Artigo 2º - Servirão de recursos para atender as despesas decorrentes do presente Crédito Especial, os provenientes da Proposta de Aquisição de Equipamento/Material Permanente - Nº da Proposta: 12441.542000/1200-01, do Ministério da Saúde, no valor de.....R\$ 120.000,00.

TOTAL DOS RECURSOS.....R\$ 120.000,00

Artigo 3º - Fica a Meta e Ação acima descrita, devidamente incluída no Plano Plurianual - PPA e na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO.

Artigo 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ÁUREA, RS, AOS (18) dezoito dias do mês de janeiro de 2021.


ALBERTO ROQUE OMIZZOLO
Vice-Prefeito no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal



PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 001/2021

MENSAGEM DE ENCAMINHAMENTO

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Nobres Senhores Vereadores,

Objetiva o presente Projeto de Lei possibilitar ao Município efetuar a adequação orçamentária no Orçamento Municipal de 2021, através da necessária abertura de crédito especial, no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), para a aquisição de equipamento e material permanente, mais especificamente para a aquisição de um Grupo Gerador Estacionário, a ser utilizado na Unidade de Saúde de nosso Município.

Informamos que estes Recursos são frutos de Emenda Parlamentar viabilizada pelo importante trabalho realizado pelos Vereadores da Bancada do Partido dos Trabalhadores de nosso Município junto ao Deputado Federal ELVINO JOSÉ BOHN GASS no ano de 2020.

Destacamos que já havíamos obtido autorização legislativa para abertura deste Crédito Especial no ano de 2020. Entretanto, os referidos recursos ingressaram nos cofres municipais apenas no dia 30/12/2020, inviabilizando a realização dos procedimentos necessários à aquisição do equipamento.

Agora, se faz necessário contemplar a referida aquisição junto ao Orçamento Municipal de 2021 para proceder a devida aquisição e atendimento do Plano de Trabalho apresentado por ocasião da indicação da Emenda Parlamentar.

Diante do exposto, solicitamos a análise do presente pleito pelos Nobres Vereadores, esperando que o mesmo tenha acolhida junto à esta Casa Legislativa.

Atenciosamente,


ALBERTO ROQUE OMIZZOLO
Vice-Prefeito no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal

Áurea - Capital Polonesa dos Brasileiros